



PAUTA – REUNIÃO CONJUNTA – 26/11/2025

Total de proposições: 27

Nome	A Sigla	Presidente	Membros da Comissão
Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher	CDDM	Aline Nascimento	Mano do Som Jorge Quintino
Comissão de Políticas Públicas para a Juventude	CPPJ	Aline Nascimento	Mano do Som Hugo Leonardo Chaves
Comissão de Segurança Pública	CSP	Cabo Cardoso	João Neto Delegado Lessa
Comissão de Ética Parlamentar	CEP	Carlinhos da Ceaca	Sílvio Nascimento Jorge Quintino Gil Bobinho Raminho Xavier
Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	COUSP	Edmilson do Salgado	Fagner dos Animais Cabo Cardoso
Comissão de Legislação e Redação de Leis	CLRL	Hugo Leonardo Chaves	Cabo Cardoso Aline Nascimento
Comissão de Finanças e Orçamento	CFO	Lula Tôrres e Paulinho	João Neto Carlinhos da Ceaca
Comissão de Saúde e Assistência Social	CSAS	Lula Tôrres e Paulinho	João Neto Hugo Leonardo Chaves
Comissão de Meio Ambiente	CMA	Raminho Xavier	Fagner dos Animais Thiago Macaco
Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural	CAPDR	Raminho Xavier	Edilson do MST Edmilson do Salgado
Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços	CDEICE	Silvio Nascimento	Carlinhos da Ceaca Júnior Letal

CFO 2

Autoria	Descrição	Ementa	Informações Complementares 1
Poder Executivo	 Projeto de Lei nº 10.279/2025	Institui o Plano Plurianual do Município de Caruaru, para o quadriênio 2026/2029.	PPA 2026/2029
Poder Executivo	 Projeto de Lei nº 10.280/2025	Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2026.	LOA 2026

▼ CLRL, COUSP, CSP, CFO 1

Autoria	Descrição	Ementa	Informações Complementares 1
Poder Executivo	 Projeto de Lei nº 10.303/2025  1	Autoriza o Poder Executivo Municipal, através Autarquia de Mobilidade, de Caruaru (AMC), reduzir o valor da tarifa técnica, criando-se a tarifa pública, concedendo o subsídio social ao Serviço de Transporte Público Coletivo Regular de Passageiros do Município de Caruaru e dá outras providências.	<p>Trata-se de Projeto apresentado pelo Poder Executivo que autoriza a Autarquia de Mobilidade de Caruaru (AMC) a reduzir o valor da tarifa técnica, instituindo a tarifa pública e concedendo subsídio social ao Serviço de Transporte Público Coletivo Regular de Passageiros do município. O projeto argumenta que a medida visa atualizar e aperfeiçoar a legislação municipal sobre o transporte coletivo, adequando-a aos princípios da Lei Orgânica Municipal e à Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei Federal nº 12.587/2012). A justificativa destaca a necessidade de modernização da regulação para garantir maior eficiência administrativa, transparência na aplicação dos recursos e compatibilidade com critérios de acessibilidade e sustentabilidade, reforçando o papel fiscalizador e ordenador do poder concedente.</p> <p>A proposição contém oito artigos, estruturados para disciplinar a concessão do subsídio social, o cálculo da tarifa pública, a obrigatoriedade de sistemas de bilhetagem eletrônica e monitoramento via GPS, bem como os mecanismos de fiscalização e transparência da operação. Prevê ainda autorização para abertura de crédito suplementar e adequação orçamentária nos exercícios seguintes, regulamentação por decreto e vigência imediata com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026. O projeto foi encaminhado acompanhado de mensagem justificativa, declaração do ordenador de despesas (atendendo ao art. 16, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal) e análise de impacto orçamentário, compondo um conjunto documental completo que assegura a regularidade formal da proposição.</p>



▼ CLRL, CDH, CSP, CDEICE 1

Autoria	Descrição	Ementa	Informações Complementares 1
Lula Tôrres e P...	 Projeto de Lei nº 10.142/2025 <small>1</small>	Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de monitoramento em sessões clínicas que tratam de pessoas com deficiência, visando a proteção e o acompanhamento da qualidade dos serviços prestados.	

▼ CLRL, COUSP, CMA, CDEICE 1

Autoria	Descrição	Ementa	Informações Complementares 1
Poder Executivo	 Projeto de Lei Complementar nº 206/2025	Regulamenta, no âmbito do Município de Caruaru, a modalidade de Regularização Fundiária Urbana, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e dá outras providências.	

▼ CLRL, CSAS, CDDM 1

Autoria	Descrição	Ementa	Informações Complementares 1
Delegado Lessa	 Projeto de Lei nº 10.201/2025	Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caruaru o "Agosto Dourado", destinado à campanha de incentivo ao aleitamento materno e conscientização da população sobre a importância dessa prática para a saúde e desenvolvimento de bebês e mães, e dá outras providências.	

▼ CLRL, COUSP, CAPDR 1

Autoria	Descrição	Ementa	Informações Complementares 1
Poder Executivo	<p> Projeto de Lei nº 10.304/2025</p>	<p>Altera a Lei Municipal nº 6.161, de 26 de dezembro de 2018, para incluir entre as competências da Central de Abastecimento de Caruaru – CEACA a administração e organização do Parque Pecuário, e dá outras providências.</p>	<p>Trata-se de Projeto apresentado pelo Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 6.161, de 26 de dezembro de 2018, a fim de incluir entre as competências da Central de Abastecimento de Caruaru (CEACA) a administração e organização do Parque Pecuário, conhecido como Feira de Gado de Caruaru. O projeto argumenta que a feira representa um dos mais tradicionais espaços de comercialização pecuária do Estado, com relevante impacto econômico, social e cultural. A justificativa destaca que, diante da instalação da feira em área contígua à CEACA, torna-se necessária a previsão expressa dessa atribuição na legislação da autarquia, garantindo segurança jurídica e administrativa para a gestão do espaço, com observância de critérios de higiene, segurança, controle sanitário e ordenamento logístico.</p> <p>A proposição é composta por dois artigos, sendo o primeiro responsável por acrescentar à Lei nº 6.161/2018 um novo inciso que confere à CEACA a competência de administrar, organizar e supervisionar o Parque Pecuário, e o segundo definindo a vigência imediata da norma. O texto foi encaminhado acompanhado de mensagem justificativa assinada digitalmente pelo Prefeito Rodrigo Pinheiro, que fundamenta a iniciativa na necessidade de integração entre o abastecimento alimentar e a comercialização pecuária, reforçando o papel institucional da CEACA no desenvolvimento econômico e social do município. A proposição observa a estrutura formal e os requisitos legais aplicáveis à tramitação legislativa.</p>

▼ CLRL, CEP 1

Autoria	Descrição	Ementa	Informações Complementares 1
Gil Bobinho	<p> Projeto de Decreto Legislativo nº 2.235/2025</p> <p> 1</p>	<p>Dispõe sobre a alteração da redação do Art. 2º do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, com a finalidade de criar a MEDALHA SEVERINO DE SOUZA PEPEU, a ser entregue a ativistas políticos, militantes da sociedade caruaruense, representantes de movimentos sociais e Associações que representam o movimento social que contribuem em benefício da sociedade caruaruense e pernambucana, e dá outras providências.(Ver. Gil Bobinho)</p>	

▼ CLRL 4

Autoria	Aa Descrição	Ementa	Informações Complementares 1
Poder Executivo	 Projeto de Lei nº 10.310/2025	Dispõe sobre a representação por advogado em processos administrativos no âmbito do Município de Caruaru e dá outras providências	<p>Trata-se de projeto apresentado pelo Poder Executivo do Município de Caruaru, que dispõe sobre a representação por advogado em processos administrativos no âmbito municipal. O projeto argumenta que a proposta visa atender a uma demanda histórica da advocacia local, fruto de diálogo institucional entre a Prefeitura e a OAB/PE, buscando fortalecer a segurança jurídica e valorizar a atuação profissional do advogado. O objetivo geral é assegurar o direito das partes ou interessadas em processos administrativos de se fazerem assistir por advogado, garantindo o respeito ao contraditório, à ampla defesa e ao devido processo legal, além de permitir que honorários advocatícios sejam pagos diretamente no caso de pleitos financeiros. A justificativa enfatiza a contribuição da norma para reduzir litígios, prevenir judicializações desnecessárias e conferir maior transparéncia e previsibilidade nos processos administrativos municipais.</p> <p>Quanto aos aspectos formais, o Projeto de Lei nº 10.310/2025 é composto por sete artigos que regulamentam a participação do advogado nos processos administrativos municipais, abrangendo a Administração direta, indireta, fundacional e as empresas públicas controladas pelo município. A estrutura inclui dispositivos sobre direitos, prerrogativas, intimações, pagamentos e aplicação da lei, bem como a obrigação do Poder Executivo de regulamentar a matéria em até 60 dias após sua publicação. O projeto é encaminhado por meio do Ofício 14.560/2025 e conta com anexo que complementa a proposição, assinados digitalmente pelo Prefeito Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos, demonstrando formalidade e conformidade legal para apreciação pelo Poder Legislativo local.</p>
Poder Executivo	 Projeto de Lei nº 10.311/2025	Dispõe sobre a suspensão da contagem dos prazos em processos administrativos no âmbito do Município de Caruaru no período compreendido entre 20 de dezembro e 20 de janeiro.	<p>Trata-se de projeto apresentado pelo Poder Executivo do Município de Caruaru, por meio do Prefeito Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos, que dispõe sobre a suspensão da contagem dos prazos em processos administrativos municipais entre os dias 20 de dezembro e 20 de janeiro. O projeto de lei tem como objetivo geral regulamentar essa suspensão visando adequar os prazos administrativos ao período de final de ano, quando ocorre redução de atividades devido a férias regulamentares e recesso administrativo. A justificativa argumenta que a medida segue práticas já adotadas pelo Poder Judiciário e outras instituições públicas, buscando garantir previsibilidade e organização processual nesse intervalo, além de assegurar descanso aos profissionais envolvidos sem afetar a continuidade dos serviços essenciais.</p> <p>No que tange à forma, o projeto é composto por quatro artigos, que estabelecem a suspensão dos prazos, exceções para processos licitatórios e contratações, manutenção dos serviços urgentes, e o reinício da contagem dos prazos no primeiro dia útil após o término do período de recesso. A estrutura do texto legal é objetiva e contemplada por anexo enviado juntamente com o documento principal. Destaca-se a clareza nas disposições quanto à aplicação da suspensão, abrangendo critérios para atos administrativos urgentes e proteção contra decadência, prescrição e prejuízos. O envio está formalizado por meio de ofício e mensagem justificativa assinados digitalmente pelo Prefeito, garantindo transparéncia e conformidade normativa.</p>



PODER LEGISLATIVO
—DE CARUARU—

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÉNCIO

Poder Executivo	 Projeto de Lei nº 10.279/2025	Institui o Plano Plurianual do Município de Caruaru, para o quadriênio 2026/2029.	PPA 2026/2029
Poder Executivo	 Projeto de Lei nº 10.280/2025	Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2026.	LOA 2026

Desfavoráveis

▼ CLRL 13

Autoria	Descrição	Ementa	Informações Complementares 1
Anderson Correia	 Projeto de Lei nº 10.223/2025 <small>2</small>	Altera dispositivo da Lei Municipal nº 7.372, DE 18 DE JUNHO DE 2025 e dá outras Providências. (condomínios residenciais)	Trata-se de projeto de lei que visa excluir expressamente casas, apartamentos e condomínios residenciais da classificação de "grandes geradores" de resíduos sólidos na Lei Municipal nº 7.372/2025, mantendo esse enquadramento apenas para estabelecimentos de maior porte que produzam mais de 300 litros por dia
Anderson Correia	 Projeto de Lei nº 10.227/2025	Dispõe sobre a suspensão da contagem dos prazos em processos administrativos no âmbito do Município de Caruaru no período compreendido entre 20 de dezembro e 20 de janeiro.	
Bruno Lambreta	 Projeto de Lei nº 10.296/2025	Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caruaru a Vaquejada Fernando Lucena e dá outras providências.	
Delegado Lessa	 Projeto de Lei nº 10.189/2025 <small>1</small>	Estabelece diretrizes para o desembarque de mulheres e idosos que utilizam o Sistema de Transporte Coletivo no âmbito do município de Caruaru/PE, e dá outras providências.	
Fagner dos animais	 Projeto de Lei nº 10.250/2025	Dispõe sobre a regulamentação, o ordenamento e a proteção da atividade de comércio ambulante no município de Caruaru, e dá outras providências.	
Gil Bobinho	 Projeto de Lei nº 10.219/2025	Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 7.358 de 2025 que institui o Programa de Regularização Fiscal – PREFIS, para incluir feirantes, comerciantes, lojistas e ambulantes do Parque 18 de Maio e da feira da moda (antiga Sulanca). (Ver. Gil Bobinho)	
Lula Tôrres e Paulinho	 Projeto de Lei nº 10.274/2025	Dispõe sobre a substituição dos sinais sonoros estridentes por música nos estabelecimentos de ensino, públicos e privados, com o objetivo de reduzir os impactos sensoriais em alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências.	

Silvio Nascimento	 Projeto de Lei nº 10.127/2025  1	Dispõe sobre o cadastramento e a capacitação dos Guardadores de veículos “flanelinhas” no Município de Caruaru e dá outras providências.
Silvio Nascimento	 Projeto de Lei nº 10.199/2025  1	Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação à autoridade policial pelos condomínios residenciais situados no município de Caruaru, em casos de ocorrência ou indícios de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente, pessoa idosa e pessoa com deficiência, e dá outras providências.
Silvio Nascimento	 Projeto de Lei nº 10.202/2025	DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR DIFERENCIADA PARA ESTUDANTES DIABÉTICOS, HIPOGLICÊMICOS E CELÍACOS NO MUNICÍPIO DE CARUARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Silvio Nascimento	 Projeto de Lei nº 10.209/2025	Institui o Programa “Idoso Conectado”, destinado à inclusão digital da pessoa idosa no Município de Caruaru, com foco em promoção da autonomia, participação social e apoio em situações de ausência não identificada e dá outras providências.
Tafarel	 Projeto de Lei nº 10.187/2025  1	“Dispõe sobre a isenção do pagamento de multas de trânsito aplicadas pela Autarquia de Mobilidade de Caruaru (AMC) para comprovadamente cidadãos sejam que doadores regulares de sangue, e dá outras providências.”
Tafarel	 Projeto de Lei nº 10.264/2025	EMENTA: Dispõe sobre a proibição da construção de lombadas, quebra-molas ou similares por particulares em vias públicas no âmbito do Município de Caruaru e dá outras providências.



HONRARIA
Favoráveis

▼ CLRL, CEP 4

Autoria	Descrição	Honraria	Informações Complementares 1	Informações Complementares 2	Área
Bruno Lambreta	 Projeto de Decreto Legislativo nº 2.078/2024	 Medalha Jornalista José Carlos Florêncio	Tv Pernambuco	na pessoa do Diretor-Presidente Fúlvio Wagner	 Imprensa - k)
Mano do Som	 Projeto de Decreto Legislativo nº 2.252/2025	 Título Cidadão de Caruaru	Áureo Cisneiros Luna Filho	Título Honorífico de Cidadania	 Independente
Mery da Saúde	 Projeto de Decreto Legislativo nº 2.184/2025 <small>1</small>	 Título Cidadão de Caruaru	Dr. Ricardo Cavalcante Maranhão		 Independente
Mery da Saúde	 Projeto de Decreto Legislativo nº 2.231/2025 <small>1</small>	 Título Cidadão de Caruaru	MARCOS VENICIO LOPES DE SOUZA		 Independente